



Jackson Buonocore

Sociólogo, psicanalista e escritor
buonocorejb@gmail.com

Absurdos kafkianos

Franz Kafka foi um escritor de família judaica, nascido em Praga, em 1833, atual República Tcheca, mas nunca confessou o judaísmo e faleceu em 1924.

Kafka viveu na mesma época de Freud, contudo, não se conheciam. Ele, desde criança, teve conflitos com a tirania do pai, por isso escreveu o livro *Carta ao Pai*.

Essa missiva remetia a um pai apático e sem afeto, gerando em Kafka um complexo de inferioridade, pois seu progenitor simboliza o autoritarismo paterno.

As obras de Kafka denunciaram as forças opressoras de um mundo difícil de viver. Portanto, foi um autor proibido nos países fascistas e comunistas.

Por exemplo, no seu livro *A metamorfose* tem como personagem uma barata, bicho em que um caixairo-viajante se transformou após acordar de uma noite de sono. Não se trata de um delírio, porém, de um fato.

Além disso, Kafka, no romance *O Processo* mostra o desalento dos indivíduos frente às instituições políticas, judiciais e religiosas corruptas, contra as quais é árduo lutar. Relata que to-

dos sabem o que é uma acusação no Tribunal, mas ninguém sabe do quê, sendo que todos querem ajudar e ninguém consegue fazer nada.

Hoje, também vivemos os absurdos kafkianos, onde mais de 238 mil pessoas morreram vítimas de guerras só em 2023 e uma pessoa morre de fome no planeta a cada quatro segundos.

Na verdade, o capitalismo financeiro, sócio das plataformas digitais e da indústria bélica, utiliza novos processos e metamorfoses para subjugar os povos e lançar milhões de trabalhadores no desemprego.

Promotor de Justiça aposentado
ivar4hartmann@gmail.com

Ivar Hartmann

Eleições municipais – comentários

Vejam Novo Hamburgo. O candidato de centro-direita do Progressistas, Gustavo Finck, conseguiu algo inédito: se eleger somando mais votos do que todos os demais candidatos. Entre os quais se encontravam uma ex-prefeita e um ex-prefeito. O candidato do PT ficou em quarto lugar. Afora as qualidades do eleito, vários comentários se poderiam fazer, levando em conta o contexto brasileiro. Finck é a resposta do eleitor que quer um novo rosto mandando. E de que o eleitor cansou das promessas não cumpridas do PT e outros partidos de extrema esquerda.

E de Lula, turista eterno, ainda mais agora, no fim da vida, e cutucado por sua mulher, sedenta de viajar e gastar à custa da Fazenda Pública.

No início da campanha, Lula, com sua egolatria de sempre, afirmou: “Esta eleição é entre eu e o Bolsonaro”. Esquecido que na eleição presidencial o Bolsonaro foi seu grande cabo eleitoral. Bem. O eleitor concluiu que o centro-direita ao qual o Bolsô pertence, ainda é melhor que a esquerda de Lula, comunistas e socialistas. Somados os votos, apenas dos partidos ligados a Bolsonaro, eles elegeram o dobro de

prefeitos do que os do PT e extrema-esquerda. Somados aos outros partidos de centro-direita, a esquerda simplesmente naufragou.

Calcula-se que, das 52 cidades que terão segundo turno, PT e Psol ficarão com menos de 10% das prefeituras. Quer dizer, o centro e a direita são os partidos preferidos dos brasileiros, nos pequenos, médios e grandes municípios, independente do Bolsonaro ou do Lula. É uma população que quer melhorar de vida, que aceita o capitalismo e que quer governos respeitáveis, com atenção às suas necessidades.



D. Zeno Hastenteufel

Bispo emérito de Novo Hamburgo
domzeno@diocesenh.org.br

Demais agarrado aos bens materiais

Nos tempos de Jesus já havia o problema de certas pessoas estarem demais agarradas aos bens materiais. Eram incapazes de buscar um caminho de perfeição por estarem vinculados às riquezas, ao dinheiro e aos próprios patrimônios. O Evangelho de domingo nos conta a história de um jovem que veio ao encontro de Jesus, ajoelhou-se diante dele e perguntou: “Bom mestre, que devo fazer para ganhar a vida eterna?” Jesus disse: “Tu conheces os mandamentos: não matarás; não cometerás adultério; não roubarás; não levantarás falso testemunho; não pre-

judicarás a ninguém; honra teu pai e tua mãe” (Mc 10,18-19).

Aquele jovem era muito bom. Com a consciência em paz, disse: “Tudo isto tenho observado desde a minha juventude” (Mc 10, 20). Jesus então lhe disse: “Só uma coisa te falta: vai, vende tudo o que tens e dá aos pobres, depois vem e segue-me!” Mas, quando ele ouviu isto, ficou abatido e foi embora cheio de tristeza, porque era muito rico.

Não nos surpreende que, diante desta cena, Jesus fizesse o comentário: “Como é difícil um rico entrar no Reino de Deus! É mais fácil um camelo

passar pelo buraco de uma agulha do que um rico entrar no Reino de Deus” (Mc 10,23.25). Ele não está falando contra os ricos, mas contra o demasiado agarramento aos bens materiais.

Riquezas podem se transformar em instrumento de santificação. Há muitas pessoas que aproveitam a situação econômica e se tornam parceiros em projetos sociais e de sustentabilidade. Muitas boas iniciativas da Igreja ou de seus grupos organizados são parcial ou inteiramente financiadas por pessoas capazes de fazer doações expressivas, por amor à causa do Reino de Deus.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br

O sempre encantador nascer do sol no litoral. Uma obra de arte da natureza.

Leila Beatriz
Zottmann
Taquara

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de Ivoti

EDITAL Nº300/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº89/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Futura e eventual contratação de mão de obra para prestação de serviços de pedreiro, solda, pintor e jardineiro, destinados para manutenções nos prédios e espaços públicos municipais. Cópia do Edital nº 300/2024 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 25 de outubro de 2024, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 09 de outubro de 2024.
Martin Cesar Kalkmann - Prefeito Municipal.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 106/2024 - ALTERAÇÃO I

Comunicamos aos interessados, que foi alterado o Edital de Licitação nº 106/2024 com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de prestação de serviços de sondagem geotécnica para áreas em que serão realizadas obras de infraestrutura no Município, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por lote. Cláusula 1º - Fica alterada a DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, para o dia 25 de Outubro de 2024, início às 08:30. Cláusula 2º - Fica alterado o subitem 9.1.3 do item 9 - HABILITAÇÃO do edital. Cláusula 3º - As demais cláusulas permanecem com sua redação inalterada. Cópia do Edital alterado poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 09/10/2024.

Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁ - RS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

O Município de Cará torna público que no dia 24 de outubro de 2024, às 09:00, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referente à Concorrência Eletrônica nº 07/2024, para Contratação de empresa para construção da ponte de galerias sobre o Arroio Cará na localidade de Cará Central, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviar suas propostas, até o dia 24 de outubro de 2024, às 08hs, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Cará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAGDIE DOS SANTOS SILVA
Prefeito MunicipalEstado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, o MUNICÍPIO DE ROLANTE - RS representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Luiz Rippel, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA para fins de direitos, a todos os contribuintes que estão em dívida com o recolhimento de taxas, impostos municipais (IPTU - ISSQN - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA), infrações e multas que: a partir de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, o município estará promovendo as competentes ações de Execução Fiscal, buscando haver e preservar os direitos do município (pessoa jurídica de direito público). Assim, os contribuintes que se encontram em atraso, deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, para fins de regularizar suas dívidas, evitando maiores despesas, tais como custas processuais e honorários, no prazo do presente edital.

Rolante, 08 de outubro de 2024.
Pedro Luiz Rippel - Prefeito MunicipalESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 322/2024.

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico, Art. 2º, inciso I da MP nº 1.221/2024, conforme Autorização de Licitação nº 322/2024, para locação de vários tipos de caminhões diário para auxiliar nas melhorias da Estrada Belmiro Wallauer, fortemente atingida e danificada pela alto volume de chuvas nos meses de maio e junho, conforme Decreto de Calamidade Pública 5617/2024, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024. A empresa a ser contratada é EF LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES LTDA TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ sob o nº 53.179.209/0001-20, sendo o valor total da contratação é de R\$686.262,00. Igrejinha, 06/09/2024.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2024.

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico, Art. 2º, inciso I da MP nº 1.221/2024, conforme Autorização de Licitação nº 323/2024, para locação de vários tipos de caminhões diário para transporte de saibro para estrada do Morro Fortaleza, remoção de entulho da zona urbana até o lixão, recolhimento de cascalhos e outros que foram fortemente atingida e danificada pela alto volume de chuvas nos meses de maio e junho. A empresa a ser contratada é MIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 36.401.906/0001-65, sendo o valor total da contratação é de R\$605.650,00. Igrejinha, 06/09/2024.

Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530.

ANUNCIE

publicidadelegal@gruposinos.com.br

51 3065-8023

